



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba


Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

- Assessoria Jurídica e Redação
 Assessoria de Planejamento
 Assessoria de Políticas dos Assuntos Rurais
 Meio Ambiente
 Cultura, Turismo e Esportes
 Assistência Social
 Direitos dos Idosos, Humanos, Cidadania,
Saúde da Família e Direitos da Mulher
 Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência,
Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 Comunicação
 Procuradoria Jurídica
- Data: 30/11/2021 *g*

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 9155/2021
Data: 25/11/2021 Horário: 13:45
LEG - Emenda nº 52 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

| Dotação | Intenção | Projeto/Atividade | Valor |
|-----------|---------------------|--|---------------|
| | Criar e/ou Reforçar | Fortalecimento das ações da Secretaria de Esportes, através do Fundo de Apoio ao Esporte – FAEP, visando promover o esporte e lazer, com recursos financeiros para o VÔLEI FEMININO. | R\$ 10.000,00 |
| 9.9.99.99 | Reduzir | Reserva de Contingência | R\$ 10.000,00 |

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 23 de novembro de 2021.


Vereador Carlos Moura - Magrão



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para o VÔLEI FEMININO.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 23 de novembro de 2021.

Vereador Carlos Moura - Magrão